



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.829/2021.

Nomeia servidores para os cargos que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos os servidores abaixo descritos, que deverão exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Complementar Municipal n° 37/2013, Anexo I, à partir do dia 01 de dezembro de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

- Assessor I na Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer - Servidora

Larissa Gonçalves dos Santos,

- Superintendente do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Servidor **Francisco Paulo da Cruz,**

Parágrafo Único: a remuneração se dará conforme dispõe o anexo II da Tabela III, constante da Lei Complementar Municipal nº 22/2010, alterada pela Lei Complementar nº 37/2013.

Art. 2º - Os servidores ora nomeados, responderão pelas suas atribuições junto à Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 01 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Pedro Paulo

Prefeito Municipal